**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
**Regulamentação:** DECRETO Nº 9.385, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo.

## I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

**a. Necessidade:** Diante do desgaste recorrente dos pneus e componentes relacionados ao sistema de rodagem dos veículos da frota municipal, evidencia-se a necessidade de garantir a manutenção adequada desses itens, de forma preventiva e corretiva, a fim de assegurar a segurança viária, a conservação dos veículos e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação de serviços especializados se mostra imprescindível para suprir as demandas da Administração no que se refere à conservação, recuperação de pneus e à correção de falhas que comprometam a dirigibilidade, o alinhamento e a estabilidade dos veículos. Trata-se de uma medida necessária para manter a frota em condições operacionais plenas, com economicidade, segurança e eficiência.

**b. Problema a ser resolvido:** A frota de veículos da Administração Pública é essencial para a execução de atividades e serviços públicos em diversas áreas, como saúde, educação, obras, agricultura, transporte e assistência social. Essa frota opera de forma constante, muitas vezes em condições severas de uso, como vias não pavimentadas, deslocamentos frequentes e transporte de cargas.

Dentre os componentes que mais sofrem desgaste com o uso intensivo estão os pneus e os sistemas correlatos, que afetam diretamente a segurança, a estabilidade e a operacionalidade dos veículos. Problemas relacionados ao estado dos pneus, à perda de alinhamento e ao comprometimento de componentes estruturais podem levar à interrupção de serviços, aumento de custos com manutenções emergenciais, redução da vida útil dos veículos e riscos à integridade dos condutores e usuários.

Nesse contexto, a falta de ações corretivas e preventivas voltadas especificamente à manutenção dos pneus e de seus sistemas associados compromete a eficiência da frota e, por consequência, o regular atendimento das demandas públicas. É, portanto, necessário adotar medidas que garantam a adequada conservação e manutenção desses itens, assegurando o funcionamento seguro e contínuo dos veículos públicos.

## II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

### a. Classificação do bem/serviço

| |
|---|
| ( X ) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. |
| ( ) O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns. |

### b. Descritivo do item

A licitação contempla a prestação dos serviços de consertos, montagem, geometria, balanceamento, cambagem, recapagem e vulcanização de pneus das secretarias do Município. A quantidade de itens e especificação dos serviços, encontra-se em documento anexo (solicitação de compra 1415/2026).

### c. Requisitos do edital/contrato

| **Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?** |
|---|
| **SIM** |
| Caso tenha respondido **SIM**, indique quais:<br><br>**Documento: Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante executou, a qualquer tempo serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado.**<br><br>*Justificativa: Comprovar que a empresa possui experiência na realização dos serviços de forma a garantir a qualidade e eficiência na execução do objeto.*<br><br>**Documento: Declaração, devidamente assinada por seu representante legal, de que possui local apropriado para a execução dos serviços, dentro do limite de quilometragem.**<br><br>*Justificativa: A exigência de declaração quanto à existência de local apropriado para execução dos serviços, dentro do limite de quilometragem definido, visa assegurar a capacidade operacional da contratada e a agilidade no atendimento, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos da frota. Trata-se de medida necessária para garantir a eficiência na prestação dos serviços e a continuidade das atividades essenciais da Administração.* |

| |
|---|
| **O critério de julgamento a ser utilizado é:**<br><br>**Menor Preço** |

| |
|---|
| **Sobre a participação de ME's e EPP's:** |
| **O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?**<br><br>**Sim** |
| **É necessário exigir apresentação de amostra?** |
| **Não** |
| |
| Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato? |
| Sim |
| Caso tenha respondido SIM, indique quais:<br><br>**Documento: Apresentação do alvará de localização e Funcionamento para comprovação da exigência prevista na aliena "a", do item abaixo.**<br><br>*Justificativa da exigência: A exigência de apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento tem por objetivo comprovar a regularidade do estabelecimento indicado pela licitante como local apropriado para execução dos serviços, conforme declarado previamente. O alvará atesta que o local está legalmente autorizado a operar na atividade econômica correspondente, demonstrando que possui estrutura física instalada e apta ao atendimento da demanda, dentro do limite de distância estabelecido pela Administração. Trata-se de medida que reforça a segurança jurídica e a capacidade técnica da futura contratada.* |
| Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender a necessidade/resolver o problema? |
| Sim |
| Caso tenha respondido SIM, indique quais:<br><br>**a) para os lotes 1, 2, 3, 5, 6, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 e 37 o prestador de serviços deverá possuir sua sede situada em um raio máximo de até 10 km da sede da Prefeitura Municipal de Campos Novos.**<br>**Para os lotes 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 36,38 e 39 admite-se que a sede da licitante esteja localizada a mais de 10 km da sede da Prefeitura, ficando, neste caso, todos os encargos decorrentes do deslocamento sob responsabilidade da própria licitante.** |

| |
|---|
| *Justificativa: Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pois, se a distância entre a sede da prefeitura e Licitante for maior que a determinada, a vantagem do "menor preço" e eficiência dos serviços ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota, bem como causando interrupção desnecessária em serviços essenciais como transporte escolar, transporte de pacientes e inclusive em ambulâncias. Para tanto, vale ressaltar que, o deslocamento dos veículos até a borracharia, localizada a uma distância superior, mostrou-se inviável, com base no princípio da economicidade, não justificam um deslocamento superior de 20 km, considerados os trajetos de ida/volta, sendo considerado como ponto de partida para medição o endereço constante no Alvará de localização e funcionamento do licitante.*<br>**Obs.: Caso a empresa possua sede com distância superior a 10km do Paço Municipal, ficará responsável por providenciar e dispor de local adequado dentro do limite de quilometragem estabelecido no subitem anterior para realizar a prestação dos serviços.** |
| **III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:** |

Para verificar a solução que melhor atendesse a necessidade da contratação e o problema apresentado, foram identificadas e analisadas as possíveis soluções, sendo:

| | |
|---|---|
| SOLUÇÃO 01 | Contratação de empresa especialista na execução de serviços de manutenção de pneus e serviços correlatos. |
| SOLUÇÃO 02 | Execução direta dos serviços pela administração. |

**Solução 01:** Consiste na contratação de empresa especializada, que possua sede física instalada dentro do limite de quilometragem previamente definido, devidamente estruturada e licenciada para executar serviços como conserto e troca de pneus, alinhamento e balanceamento, cambagem, vulcanização e recapagem. Trata-se de empresas que atuam no mercado formal, com mão de obra técnica, ferramental específico e capacidade instalada para atender a demanda da Administração de forma contínua, rápida e segura. Além disso, a proximidade física reduz o tempo de deslocamento da frota até o local de atendimento e minimiza o tempo de inatividade dos veículos.

Solução 02: Pressupõe a execução direta dos serviços pela própria Administração, com utilização de mão de obra própria (servidores públicos) e estrutura física instalada, como oficina municipal. Embora essa alternativa possa, em tese, representar maior controle sobre os serviços prestados e eventual economia a longo prazo, sua viabilidade depende da existência de recursos técnicos, humanos e materiais suficientes. Isso inclui espaço físico adequado, equipamentos específicos para pneus e suspensão, estoque de insumos, veículos de apoio e, principalmente, profissionais

qualificados para execução das atividades com segurança e precisão. Além disso, a manutenção e atualização dessa estrutura geram custos fixos constantes e dependem de planejamento orçamentário, gestão de pessoal e rotinas administrativas específicas.

Conclusão: Ao comparar ambas as alternativas, verifica-se que a Solução 01 apresenta maior eficiência operacional, menor risco de interrupção dos serviços e maior economicidade para a Administração Pública, considerando que os custos estão vinculados apenas à efetiva demanda, sem a necessidade de investimentos contínuos em estrutura própria. Trata-se, portanto, de uma solução consolidada no mercado, amplamente adotada por entes públicos, que possibilita atendimento técnico especializado, com responsabilidade contratual e fiscalização adequada.

## IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A melhor solução proposta é o registro de preço para consertos, montagem, geometria, balanceamento, cambagem, recapagem e vulcanização de pneus, atendendo a demanda das secretarias, fundos e autarquias do município de Campos Novos/SC, conforme as seguintes especificações/condições:

a) **Prazo para execução dos serviços:** Os serviços de montagem, balanceamento, conserto e geometria deverão ser executados em até 06 (seis) horas depois de expedida a solicitação.
b) Os serviços de cambagem, vulcanização e recapagem deverão ser prestados num prazo máximo de 05 (cinco) dias depois de expedida a solicitação.
c) Quando tratar-se de pneus de máquinas e caminhões o prazo será de até 10 (dez) dias úteis;
d) **Endereço de entrega:** na Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo.
e) **Entrega fracionada ou total**: fracionada
f) **Prazo de garantia do bem/serviço:** 90 (noventa) dias.
g) **Prazo de garantia do bem/serviço**: conforme prevê a legislação.
h) **Prazo de vigência da contratação**: 12 (doze) meses.
i) **Obrigações do fornecedor**:

- Após a convocação, realizar a assinatura da ata no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;
- Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;
- Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Edital, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- Manter, durante toda execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Caberá à empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, insumos, peças, chapas, eletrodos, materiais de solda, componentes metálicos e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços contratados, não sendo permitida qualquer cobrança adicional à Administração Pública por tais itens.
- Todos os custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços — incluindo transporte, deslocamento de pessoal, logística, encargos trabalhistas, tributos, equipamentos de proteção individual (EPI), manutenção de ferramentas e quaisquer

outros necessários ao cumprimento do objeto — correrão exclusivamente por conta da contratada, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade financeira adicional além dos valores contratualmente estabelecidos.

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
- Indicar, por escrito, o nome, o telefone e o e-mail do preposto que será responsável por realizar e receber as comunicações do fiscal e/ou gestor do contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz
- Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho para a efetiva liberação dos materiais e produtos solicitados;

**Execução:**

- A empresa responsável pelos serviços deverá ter sede no perímetro urbano do Município de Campos Novos;

- Caso a sede da empresa não esteja localizada no perímetro urbano do Município de Campos Novos, a licitante vencedora deverá, às suas expensas, retirar e devolver o objeto nas Secretarias requisitantes quando necessária a realização de manutenções, respeitados os prazos máximos estipulados;

**Demais informações:**

- É vedada a subcontratação, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas pela Administração e previstas no edital e no contrato, observada a Lei nº 14.133/2021.A responsabilidade pelo acompanhamento, recebimento e aceite dos serviços executados ficará a cargo do servidor Patrick Carlo Redante.

## V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo estimado para a contratação tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pelo Município de Campos Novos.

| ANO/PERÍODO | | UNI. | CONSUMO |
|---|---|---|---|
| 17/10/2025<br>A<br>17/10/2026 | CONSERTOS, MONTAGEM, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS | UND | |

**N°- LOTE: 01**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 180,00 | UNI | BALANCEAMENTO DE PNEU 1000X20 | | | |
| 13 | 180,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM DE PNEU 1000X20 | | | |
| 41 | 230,00 | UNI | MONTAGEM DE PNEU 1000X20 | | | |

**N°- LOTE: 02**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 220,00 | UNI | BALANCEAMENTO DE PNEUS 215/75 R17,5 | | | |
| 15 | 220,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 215X75R17,5 | | | |
| 55 | 155,00 | UNI | MONTAGEM DE PNEU 215/75 R 17,5 | | | |

**N°- LOTE: 03**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 80,00 | UNI | BALANCEAMENTO PNEU ARO 13 | | | |
| 02 | 180,00 | UNI | BALANCEAMENTO PNEU ARO 15 | | | |
| 03 | 250,00 | UNI | BALANCEAMENTO PNEU ARO 16 | | | |
| 04 | 100,00 | UNI | BALANCEAMENTO PNEU ARO 18 | | | |
| 37 | 150,00 | UNI | MONTAGEM PNEU ARO 13 | | | |
| 38 | 188,00 | UNI | MONTAGEM DE PNEUS ARO 15 | | | |
| 39 | 173,00 | UNI | MONTAGEM PNEU ARO 16 | | | |
| 40 | 58,00 | UNI | MONTAGEM PNEU ARO 18 | | | |
| 97 | 30,00 | UNI | CONSERTO DE PNEU ARO 13 | | | |
| 98 | 35,00 | UNI | CONSERTO DE PNEU ARO 15 | | | |
| 99 | 38,00 | UNI | CONSERTO DE PNEU ARO 16 | | | |
| 100 | 42,00 | UNI | CONSERTO DE PNEU ARO 18 | | | |

**N°- LOTE: 04**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | 70,00 | UNI | RECAPAGEM DE PNEU 1000X20- BORRACHUDO | | | |
| 57 | 40,00 | UNI | RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 -LISO | | | |
| 78 | 34,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20 | | | |

**N°- LOTE: 05**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 123,00 | UNI | CAMBAGEM VEÍCULOS RODA ARO 13 | | | |
| 10 | 123,00 | UNI | CAMBAGEM VEICULO RODA ARO 15 | | | |
| 11 | 103,00 | UNI | CAMBAGEM VEICULO RODA ARO 16 | | | |
| 12 | 67,00 | UNI | CAMBAGEM VEICULO RODA ARO 18 | | | |
| 33 | 88,00 | UNI | GEOMETRIA VEÍCULO RODA ARO 13 | | | |
| 34 | 142,00 | UNI | GEOMETRIA VEÍCULO RODA ARO 15 | | | |
| 35 | 162,00 | UNI | GEOMETRIA VEÍCULO RODA ARO 16 | | | |
| 36 | 48,00 | UNI | GEOMETRIA VEÍCULO RODA ARO 18 | | | |

**N°- LOTE: 06**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | 90,00 | UNI | TIP TOP PARA CONSERTO DE PNEUS TAMANHO 08 | | | |
| 76 | 90,00 | UNI | TIP TOP PARA CONSERTO DE PNEUS TAMANHO 06 | | | |
| 77 | 90,00 | UNI | TIP TOP PARA CONSERTO DE PNEUS TAMANHO 10 | | | |

**N°- LOTE: 07**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | 36,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 10X16,5 | | | |
| 79 | 13,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 10X16,5 | | | |

**N°- LOTE: 08**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | 34,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 12,5/80-18 | | | |
| 80 | 17,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5X80-18 | | | |

**N°- LOTE: 09**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 24,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 12,4X24 - AGRICOLA | | | |
| 81 | 13,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 12,4X24 | | | |

**N°- LOTE: 10**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | 98,00 | UNI | RECAPAGEM DE PNEU 17,5X25 | | | |
| 82 | 95,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5X25 | | | |

**Nº- LOTE: 11**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 24,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 18,4X30 - AGRICOLA | | | |
| 83 | 09,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4X30 | | | |

**Nº- LOTE: 12**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | 26,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 20,5X25 - BORRACHUDO | | | |
| 84 | 20,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 20,5X25 | | | |

**Nº- LOTE: 13**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 54,00 | UNI | RECAPAGEM DE PNEU 750X16 BORRACHUDO | | | |
| 16 | 55,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 750-16 | | | |

**Nº- LOTE: 14**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 116,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 1400X24 | | | |
| 86 | 80,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24 | | | |

**Nº- LOTE: 15**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | 38,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 19,5X24 BORRACHUDO | | | |
| 87 | 60,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5X24 | | | |

**Nº- LOTE: 16**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 30,00 | UNI | RECAPAGEM DE PNEU 12X16,5 | | | |
| 88 | 60,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 12X16,5 | | | |

**Nº- LOTE: 17**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 68 | 22,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 23,1X26 | | | |
| 89 | 13,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 23,1X26 | | | |

**N°- LOTE: 18**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | 130,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 275X80R22,5 BORRACHUDO | | | |
| 70 | 50,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 275X80R22,5 LISO | | | |
| 90 | 37,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO 275X80R22,5 | | | |

**N°- LOTE: 19**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | 78,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75 R17,5 | | | |
| 101 | 48,00 | UNI | RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R17,5 | | | |

**N°- LOTE: 20**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 84,00 | UNI | BALANCEAMENTO PNEU 750-16 | | | |
| 14 | 90,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 750-16 | | | |
| 42 | 80,00 | UNI | MONTAGEM PNEU 750X16 | | | |

**N°- LOTE: 21**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 70,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 19,5X24 | | | |
| 43 | 45,00 | UNI | MONTAGEM DE PNEU 19,5X24 | | | |

**N°- LOTE: 22**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 112,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 17,5x25 | | | |
| 44 | 80,00 | UNI | MONTAGEM DE PNEU 17,5 X25 | | | |

**N°- LOTE: 23**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 135,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 1400X24 | | | |
| 45 | 90,00 | UNI | MONTAGEM DE PNEU 1400X24 | | | |

**N°- LOTE: 24**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 180,00 | UNI | BALANCEAMENTO PNEU 275X80R22,5 | | | |
| 19 | 180,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 275X80R22, | | | |
| 46 | 178,00 | UNI | MONTAGEM PNEU 275X80R22, | | | |

**N°- LOTE: 25**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 58,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 10,5X16 | | | |
| 48 | 18,00 | UNI | MONTAGEM PNEU 10,5X16 | | | |

**N°- LOTE: 26**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 60,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 12X16,5 | | | |
| 49 | 30,00 | UNI | MONTAGEM PNEU 12X16,5 | | | |

**N°- LOTE: 27**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 64,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM 12,5X80X18 | | | |
| 50 | 40,00 | UNI | MONTAGEM PNEU 12,5X80X18 | | | |

**N°- LOTE: 28**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 80,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 20,5X25 | | | |
| 51 | 30,00 | UNI | MONTAGEM PNEU 20,5X25 | | | |

**N°- LOTE: 29**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 68,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 23X26 | | | |
| 52 | 30,00 | UNI | MONTAGEM PNEU 23X26 | | | |

**N°- LOTE: 30**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 74,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 18,4X30 | | | |
| 53 | 34,00 | UNI | MONTAGEM PNEU 18,4X30 | | | |

**N°- LOTE: 31**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 74,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 12,4X24 | | | |
| 54 | 38,00 | UNI | MONTAGEM PNEU 12,4X24 | | | |

**N°- LOTE: 32**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 54,00 | UNI | CONSERTO PNEU 3X25X8 CARRINHO DE MÃO | | | |

**N°- LOTE: 33**

| Item | Quant. | Unid | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 225,00 | UNI | CONSERTO PNEU/SOCORRO DENTRO DO PERIMETRO URBANO - VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS | | | |
| 30 | 2.840,00 | UNI | CONSERTO PNEU/SOCORRO NO INTERIOR POR KM (VEICULOS LEVES E MEDIOS) | | | |

**N°- LOTE: 34**

| Item | Quant. | Unid | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 155,00 | UNI | CONSERTO PNEU/SOCORRO DENTRO DO PERIMETRO URBANO - (PESADOS) | | | |
| 32 | 3.410,00 | UNI | CONSERTO PNEU/SOCORRO (VEICULOS PESADOS) - NO INTERIOR POR KM | | | |

**N°- LOTE: 35**

| Item | Quant. | Unid | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | 18,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 13 | | | |
| 94 | 114,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 15 | | | |
| 95 | 94,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 16 | | | |
| 96 | 48,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU ARO 18 | | | |

**N°- LOTE: 36**

| Item | Quant. | Unid | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | 10,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 295X80-R22.5 | | | |
| 72 | 20,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 295X80-R22.5 | | | |
| 92 | 20,00 | UNI | VULCANIZAÇÃO PNEU 295X80-R22,5 | | | |

**N°- LOTE: 37**

| Item | Quant. | Unid | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 40,00 | UNI | CONSERTO E MONTAGEM PNEU 295X80R-22,5 | | | |
| 47 | 40,00 | UNI | MONTAGEM PNEU 295X80R-22,5 | | | |

**N°- LOTE: 38**

| Item | Quant. | Unid | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | 10,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 14,9-28 | | | |

**N°- LOTE: 39**

| Item | Quant. | Unid | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | 10,00 | UNI | RECAPAGEM PNEU 23,1-30 | | | |

## VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação o valor total de **R$ 3.120.803,55 (três milhões, cento e vinte mil, oitocentos e tres reais e cinquenta e cinco centavos)** é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços cujo termo consolidado segue em anexo.

## VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação será realizada por Lote, tendo em vista que alguns serviços precisam ser realizados em sequência para possibilitar que o veículo seja liberado para rodar com segurança, como é o caso da montagem, conserto e balanceamento.

Ademais, a execução de serviços em um mesmo veículo/tipo de pneu por diversas empresas torna a logística inviável, causando demora na liberação do veículo e dificultando o gerenciamento e a fiscalização da execução.

No entanto, a licitação não será realizada em lote único, pois a alternativa não se mostra economicamente vantajosa e pode afastar potenciais fornecedores.

Com base em licitações realizadas em outros anos pela Administração Municipal os itens serão divididos em lotes, conforme o tipo/tamanho de pneu e interdependência de serviços, ampliando a disputa entre possíveis fornecedores e gerando uma contratação vantajosa para a Administração. A divisão dos lotes, consta em documento anexo.

## VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há outras contratações correlatas, exceto a aquisição de pneus, cuja licitação é realizada pelo Cincatarina e encontra-se vigente.

## IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações que se encontra em elaboração.

## X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente aquisição possibilitará atender à demanda de manutenção, conservação e segurança dos veículos e equipamentos utilizados pelas secretarias, fundos e Autarquias. Considerando que, a indisponibilidade dos equipamentos por falta de reparos acaba prejudicando os serviços de movimentação e consequentemente dificuldades no atendimento das demandas de limpeza de praças, jardins, cemitérios, postos de saúde, escolas e demais locais.

## XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização Diógenes dos Santos, e gestão contratual **Patrick Carlo Redante.**

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

A licitação pode ser de interesse de outras pastas para que sejam consultadas para processo multientidade.

## XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O gerenciamento de resíduos contribui para a minimização de impactos ambientais, tais como degradação do solo, comprometimento dos corpos d'água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar, entre outros. Fica cada vez mais evidente que o

gerenciamento adequado dos resíduos sólidos pode reduzir significativamente os impactos à

saúde e meio ambiente gerando um bem-estar geral

É necessário, portanto que as oficinas mecânicas de veículos automotivos avaliem suas operações associadas aos aspectos ambientais identificados e que assegurem o controle e tratamento adequados dos impactos ambientais, inclusos nas suas atividades, incorporando assim a prevenção à poluição, para preservação dos recursos naturais e da gestão de rotinas, para assegurar conformidade com os requisitos legais e critérios de desempenho.

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente. Os resíduos gerados pelos serviços deverão ser devidamente descartados em local correto, por conta da empresa contratada e devidamente fiscalizados pelo município.

## XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação da solução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será suportada por conta das seguintes dotações orçamentárias 178, fonte de recurso alocada no orçamento da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo.

Campos Novos, 10 de setembro de 2026

1. Ana Eliza Mara Marcon
2. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

**Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:**

ALDOCIR MICHELOTTO:98117424991

Assinado de forma digital por ALDOCIR MICHELOTTO:98117424991
Dados: 2026.11.12 14:42:42 -03'00'

**ALDOCIR MICHELOTTO**

Secretário de Transportes, obras e Urbanismo